



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 1/2025 - DE/DG/CNAT/RE/IFRN

28 de janeiro de 2025

**VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº. 04/2025-PROEN/IFRN**

**TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA**

**- 1º SEMESTRE DE 2025 -**

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo para Transferência Facultativa (ou Voluntária), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, relativas ao Edital Nº. 04/2025-PROEN/IFRN, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

**QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CONSTRUÇÃO CIVIL–  
DIACON**

<b>QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA</b>					
<b>DIRETORIA ACADÊMICA</b>	<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO/ANO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
DIACON	EDIFICAÇÕES	3º	Integrado	Matutino	01
		3º	Integrado	Vespertino	02
DIACON	EDIFICAÇÕES	3º	Subsequente	Vespertino	06
		3º	Subsequente	Noturno	07
		4º	Subsequente	Vespertino	04
		4º	Subsequente	Noturno	03

DIACON	ENGENHARIA CIVIL	2º	Engenharia	Integral	03
		3º	Engenharia	Integral	03
		4º	Engenharia	Integral	03
<b>TOTAL</b>					<b>32</b>

**QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA ACADÊMICA DE INDÚSTRIA – DIACIN**

<b>QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA</b>					
<b>DIRETORIA ACADÊMICA</b>	<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO/ANO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
DIACIN	ENGENHARIA DE ENERGIA	2º	Engenharia	Integral	05
		3º	Engenharia	Integral	05
		4º	Engenharia	Integral	05
DIACIN	MECÂNICA	2º	Subsequente	Noturno	05
		3º	Subsequente	Matutino	05
DIACIN	MECÂNICA	2	Integrado	Vespertino	02
		2	Integrado	Matutino	02

DIACIN	ELETROTÉCNICA	2º	Subsequente	Noturno	05
		3º	Subsequente	Vespertino	05
DIACIN	ELETROTÉCNICA	2	Integrado	Vespertino	02
		3	Integrado	Matutino	02
DIACIN	PETRÓLEO E GÁS	2º	Subsequente	Vespertino	05
		3º	Subsequente	Matutino	05
<b>TOTAL</b>					<b>53</b>

**QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS**

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO/ANO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIAC	GEOGRAFIA	3º	Licenciatura	Noturno	02
DIAC	LETRAS PORTUGUÊS-ESPANHOL	3º	Licenciatura	Vespertino	04

DIAC	FÍSICA	3º	LICENCIATURA	Noturno	02
DIAC	MATEMÁTICA	3º	LICENCIATURA	Noturno	02
<b>TOTAL</b>					<b>10</b>

**QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DIATINF**

<b>VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA</b>					
<b>DIRETORIA ACADÊMICA</b>	<b>CURSO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
DIATINF	REDES DE COMPUTADORES	2º	Tecnólogo	Noturno	02
		3º	Tecnólogo	Vespertino	04
		4º	Tecnólogo	Noturno	04
		5º	Tecnólogo	Vespertino	04
		6º	Tecnólogo	Noturno	04
DIATINF	GESTÃO PÚBLICA	2º	Tecnólogo	Noturno	03
		3º	Tecnólogo	Vespertino	03
		4º	Tecnólogo	Noturno	03
		5º	Tecnólogo	Vespertino	03
		6º	Tecnólogo	Noturno	03

DIATINF	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2º	Tecnólogo	Vespertino	02
		3º	Tecnólogo	Matutino	01
		4º	Tecnólogo	Vespertino	02
		5º	Tecnólogo	Matutino	02
		6º	Tecnólogo	Vespertino	02
DIATINF	COMÉRCIO EXTERIOR	2º	Tecnólogo	Matutino	04
		3º	Tecnólogo	Matutino	04
		4º	Tecnólogo	Matutino	04
		5º	Tecnólogo	Matutino	04
		6º	Tecnólogo	Matutino	04
DIATINF	INFORMÁTICA PARA INTERNET	3º	Integrado	Vespertino	02
		4º	Integrado	Matutino	07
DIATINF	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	3º	Integrado	Vespertino	07
		4º	Integrado	Matutino	08
<b>TOTAL</b>					<b>96</b>

VAGAS PARA PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO	PERÍODO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
DIAREN	Engenharia Sanitária e Ambiental	2°	Engenharia	Integral	05
		3°	Engenharia	Integral	05
		4°	Engenharia	Integral	05
		5°	Engenharia	Integral	05
DIAREN	Gestão Ambiental	2°	Tecnólogo	Noturno	03
		3°	Tecnólogo	Noturno	03
		4°	Tecnólogo	Noturno	03
DIAREN	Geologia	2°	Subsequente	Matutino	02
DIAREN	Mineração	2°	Subsequente	Matutino	02
<b>TOTAL</b>					<b>33</b>

O Processo Seletivo para **Transferência Facultativa** estará aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas, e submeter-se-á as seguintes condições:

- I. existência da vaga, no período adequado do curso pretendido;
- II. correlação de estudos entre as disciplinas cursadas e a matriz curricular do respectivo curso do IFRN;
- III. adaptações curriculares, quando necessárias;
- IV. pertencimento ao mesmo eixo tecnológico (para os cursos técnicos ou superiores de tecnologia) ou à mesma área CAPES/MEC (para os cursos superiores de licenciatura) entre o curso de origem e o curso pretendido no IFRN; e
- V. aceitação, pelo estudante, das normas didático-pedagógicas e socioeducativas do IFRN.

As inscrições dos candidatos dar-se-ão no período de 29/01 às 23h59 do dia 10/02/2025 mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando curso e turno de preferência. O protocolo deverá ser

O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade;
  - II. Histórico acadêmico do curso de origem com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma destas informações no histórico acadêmico, o aluno deverá apresentar declaração da instituição do curso de origem discriminando o I.R.A. ou C.R.;
  - III. Matriz curricular do curso de origem;
  - IV. Programas das disciplinas cursadas no curso de origem;
  - V. Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem
  - VI. Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regulamente matriculado (original).
- VII. Formulário, conforme Anexo II deste Edital, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no [Cursos — IFRN - Instituto Federal do Rio Grande do Norte](#)).

Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem. Assim, processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

Para os estudantes matriculados no IFRN é dispensada a apresentação dos documentos I, II, III, IV, V e VI.

Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

Os outros regulamentos deste processo seletivo estão no Edital Nº. 04/2025-PROEN/IFRN e caberá ao candidato cumpri-los. Para acessar este edital, [clique aqui](#).

Natal/RN, 28 de Janeiro de 2025.

**JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS**

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 28/01/2025 11:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833682

Código de Autenticação: de86f83155



ANEXO I- ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO E ENDEREÇO DE E-MAIL

<i>Campus</i> Natal Central	Inscrições	As inscrições dar-se-ão no período de 29/01 às 23h59 do dia 10/02/2025 mediante requerimento no protocolo eletrônico:  <a href="https://www.gov.br/ptbr/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn">https://www.gov.br/ptbr/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn</a>
	E-mail	seac.cnat@ifrn.edu.br

ANEXO I I- REQUERIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

Candidato: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Curso de origem: \_\_\_\_\_

Curso destino: \_\_\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

Para Transferência Facultativa no referido curso de destino, solicito parecer favorável à equivalência das seguintes disciplinas:

Disciplina(s) do curso de Origem	Disciplina(s) do Curso de Destino	Período	Parecer de deferimento (Destinado à Comissão Avaliadora)	
			SIM	NÃO

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**PARECER DO AVALIADOR**

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, através da análise deste requerimento dou parecer \_\_\_\_\_ à solicitação do candidato para ingresso no período \_\_\_\_\_ do curso.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do avaliador